



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA N. 35 DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

Altera o calendário de inspeções publicado pela Portaria 21 de 25 de junho de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e

CONSIDERANDO a atribuição da Corregedoria Nacional de Justiça de realizar inspeções para apurar fatos relacionados ao funcionamento dos serviços judiciais e auxiliares, havendo ou não evidências de irregularidades;

CONSIDERANDO o Ofício n. 1152/2009-GP, de 21 de junho de 2019, em que o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina requer a alteração da data da inspeção, tendo em vista a data das eleições para os cargos diretivos daquela Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o calendário de inspeções estabelecido pela Portaria 21 de 25/6/2019, da seguinte forma:

TJRS	9 a 13 de set/2019
TJAM	23 a 27 de set/2019
TRF4	14 a 17 de out/2019
TJMS	21 a 25 de out/2019
TJSP	4 a 8 de nov/2019
TJGO	18 a 22 de nov/2019
TJMT	2 a 6 de dez/2019
TJBA	9 a 13 de dez/2019
TRF1	3 a 6 de fev/2020
TJAC	10 a 14 de fev/2020



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

TJCE	9 de 13 de mar/2020
TRF2	23 a 26 de mar/2020
TJRO	30 de mar a 3 de abr/2020
TJSC	13 a 17 de abr/2020
TRF3	4 a 7 de maio/2020
TJPB	18 a 22 de maio/2020
TJPR	1º a 5 de jun/2020
TJTO	22 a 26 de jun/2020

Art. 2º Determinar à Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça que expeça ofício aos Presidentes dos Tribunais de Justiça estaduais e dos Tribunais Regionais Federais para ciência do presente calendário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Ministro **HUMBERTO MARTINS**

Corregedor Nacional de Justiça